



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: licita@dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 43/2019

ADITIVO II AO CONTRATO Nº 62/2017
PREGÃO PRESENCIAL 24/2017
PROCESSO 47/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO II AO CONTRATO nº 62/2017, CELEBRADO EM 31/10/2017, ADITADO EM 31/10/2019 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, CEP 13.590-000, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na AVENIDA MARGINAL – Nº 65 – BAIRRO: INDUSTRIAL – CEP.: 15.140-000, na cidade de Balsamo/SP, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO FIORILLI, portador do RG nº 5.146.225, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 31 de outubro de 2017, aditado em 31 de outubro de 2019.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e seus aditamentos a partir de 31 de outubro de 2019.

2. O artigo 57, inciso IV da Lei nº 8666/93, dispõe que “ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após a vigência do contrato”.

3. Tendo em vista negociação efetivada com a empresa, fica previsto um reajuste de 3,38% ao contrato tendo por base o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – (IGP-M) de agosto de 2019, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e nos termos do Art. 65, § 8 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

4. O valor global do presente aditivo é de **R\$ 184.186,80 (cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 5ª do Contrato Originário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: licita@dourado.sp.gov.br

em doze parcelas mensais iguais, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

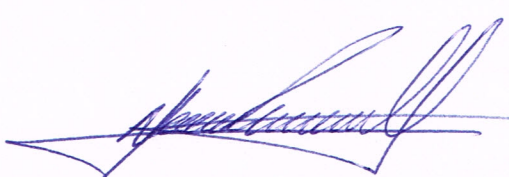
5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

contrato firmado.

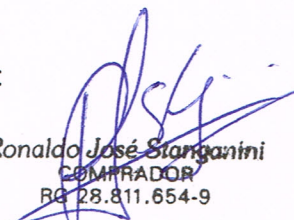
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 25 de outubro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

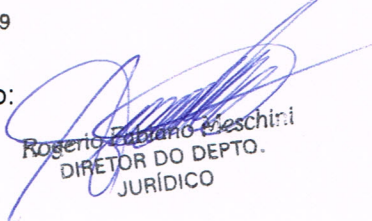

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA -
SOFTWARE
CNPJ 01.704.233/0001-38
Jose Roberto Fiorilli
CPF nº 476.609.378-04

Testemunhas:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:


Rogério Adriano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO